



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.806, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.645, de 02 de Março de 2010, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes de entidades da sociedade civil organizada:

a) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade que atua na área de deficiência mental moderada e profunda:

1. Titular: Maria de Lourdes Calegarini Puerari;
2. Suplente: Maria Salete Gressana;

b) Representante do Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey, entidade que atua na área de deficiência mental leve:

1. Titular: Cleusa Fátima Finoketti Malicheski;
2. Suplente: Valquíria Inês Scotta Zolet;

c) Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, entidade que atua na área de deficiência auditiva:

1. Titular: Nadir Pereira da Silva;
2. Suplente: Silvio de Mattos;

d) Representante da Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, entidade que atua na área de deficiência física:

1. Titular: Robson Leandro Lipinharski;
2. Suplente: Naidés Maria Belin Krüger;

e) Representante da Associação Aquarela Pró-Autista:

1. Titular: Marilei da Rosa;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2. Suplente: Edicléia Josiane Freddo;

f) Representante de organizações de trabalhadores:

1. Titular: Maria Nilza Galho Bussata;

2. Suplente: Leda Maria Ramos;

g) Representante do Sistema “S” (SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT, DPC, INCRA, SEBRAE, Fundo Aeroviário):

1. Titular: Darlene C. Agnoletto;

2. Suplente: Diva Picolli.

II – Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cidadania:

1. Titular: Cleonara L. Hermann;

2. Suplente: Gladies Ebert;

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Giana Dorneles Biolo;

2. Suplente: Jaqueline Lúcia Coltro;

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Salete de Moura Torres;

2. Suplente: Guacira de Ávila Javornik;

d) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:

1. Titular: Milton J. Fracaro;

2. Suplente: Rodrigo Biollo;

e) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Isabel Dalvesco;

2. Suplente: Márcia Chaparini;

f) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação

1. Titular: Itamara L. Pedrotti Bruschi;

2. Suplente: Amalia Olczevsk;

g) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Teresinha Colla;

2. Suplente: Rosana Alves dos Santos.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 2.º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim, fica assim composta:

- I – Presidente: ROBSON LEANDRO LIPINHARSKI;
- II – Vice-Presidente: CLEONARA L. HERMANN;
- III – 1ª Secretária: MARIA DE LOURDES CALEGARINI PUERARI;
- IV – 2ª Secretária: GIANA DORNELES BIOLLO.

Art. 3.º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Junho de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração